



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

Decreto N°.008/2020

Ribamar Fiquene-MA 03 de Agosto de 2020

“Dispõe acerca da volta das atividades Legislativa da Câmara Municipal Ribamar Fiquene - MA e dá outras providências”.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Determina que a partir do dia 03 de Agosto de 2020, ficam restabelecidas as atividades Legislativas da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.

Parágrafo único- O acesso ao público nas dependências desta Câmara permanece suspenso, o atendimento aos cidadãos será feito através da página oficial na rede mundial de computadores.

Art. 2º- Será obrigatório o uso de todos os funcionários e Vereadores nas dependências da Câmara, usar mascara de proteção, bem como álcool gel, estes fornecidos pela Câmara Municipal.

Art. 2º As sessões ordinárias serão realizada Presencial, e transmitida na pagina do facebook da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.

§ 1º- Ficam autorizados os Vereadores do grupo de risco do COVID-19, estabelecido da OMS (organização mundial da saúde), podem participar das sessões de suas respectivas residências, através de videoconferência, por meio do dispositivo ou rede social disponível, com recurso para a realização de videoconferência.

Parágrafo único- Os vereadores enquadrados no grupo de risco, informe de forma escrita, a ser enviado no email da Câmara.

§ 2º - Os horários de expediente serão reduzidos, ou seja, a Câmara Municipal terá seu funcionamento diário das 08h00minhrs as 11h00min ressaltando os dias de Sessões Ordinárias, em que o horário se estendera até o horário que durar a Sessão.

Art. 3º- Fica determinado que cópia deste Decreto deva ser afixada em local bem visível na parte externa da serventia.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e Revogar toda disposições encontrarias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE ESTADO DO MARANHAO AO 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO
DE 2020.**


CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA